



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO O  
ESPIRITO SANTO.

INDICAÇÃO Nº 122 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

O Vereador que esta subscreve, após os trâmites legais desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer ao Prefeito Municipal, que adote as providências necessárias para estender o atendimento prestado no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS) a todos os distritos do município, a fim de garantir que mais famílias tenham acesso aos serviços socioassistenciais essenciais oferecidos por essa importante política pública.

### JUSTIFICATIVA

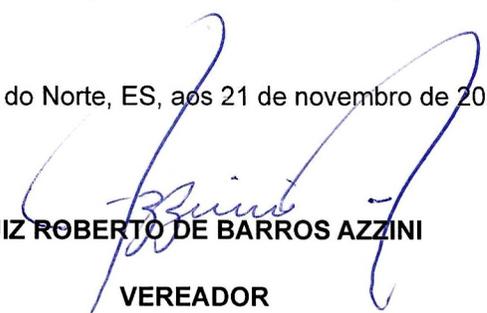
O Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem se mostrado um importante instrumento de apoio e integração para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Através de suas ações, tem promovido o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de oferecer suporte psicológico, cultural e assistencial.

Contudo, atualmente, o atendimento do CRAS está restrito a determinadas áreas do município, deixando os moradores dos distritos com acesso limitado a esses serviços. A ampliação do atendimento aos distritos é fundamental para promover a inclusão social de todos os cidadãos, especialmente aqueles que residem em regiões mais distantes da sede, garantindo a equidade e a universalização do atendimento.

A medida atenderá a uma demanda crescente, proporcionando que as famílias de todas as localidades do município possam contar com o acompanhamento profissional e as diversas ações que visam a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de situações de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a ampliação dos atendimentos do CRAS para os distritos do município, conforme as necessidades da população local.

Água Doce do Norte, ES, aos 21 de novembro de 2024.

  
LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Roberto de Barros Azzini1** em 25/11/2024 13:48

Checksum: **EA6650660CEE32A00E42A94A6E1E810DCB108893B8E124B27954ABA5C679FD12**

